



## [questão] Já preenchi a minha Declaração de Acumulação de Cargos no SIGRH, tenho que preencher novamente?

21/10/2024 06:45:45

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SIGRH::Financeiro	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	público (todos)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Seg 04 Feb 14:24:18 2019

### Palavras-chave

Declaração de Acumulação de Cargos preencher novamente PAAD/RAAD Autoavaliação

### Artigo (público)

#### Resposta

SIM. A Declaração de Acumulação de Cargos deve ser preenchida, atualizada ou confirmada todo ano, de acordo com a definição da CACE (Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos).

Caso não tenha sido preenchido dentro de um ano, o servidor não poderá:

- Técnico Administrativo: Preencher Auto-avaliação para progressão horizontal;
- Docente: Preencher PAAD/RAAD.

Para mais informações acesse o [1]manual para preencher a Declaração de Acumulação de Cargos no SIGRH.

[1] [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Preencher\\_Declara%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Acumula%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Cargos](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Preencher_Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Acumula%C3%A7%C3%A3o_de_Cargos)